



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“MANDALA E RELÓGIO BIOLÓGICO DE PLANTAS MEDICINAIS E TEMPEROS.”

Nº 050243

1) Número de bolsas: 1

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSA 1 Trabalho na UFSM (mandala e relógio biológico)

- Produção e manutenção das plantas medicinais e condimentares da mandala e relógio biológico existente no Laboratório de Floricultura e para os demais locais do projeto. Auxiliar as demandas externas do projeto.

2. Prazo para inscrições:

Do dia 12 até dia 20 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos até o dia: 21/03/2024

3 Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota ou presencial mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);
- E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);
- F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4 Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a. Comprovante de matrícula;
- b. Histórico escolar simplificado;

c. Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

5 Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2024).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2024, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno.

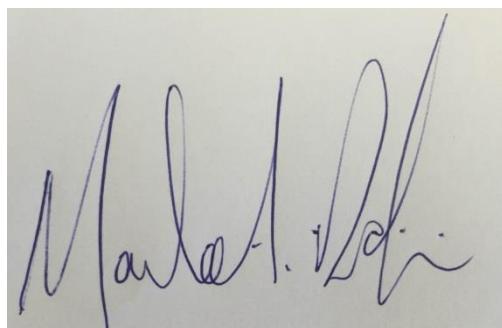
c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.;

6 Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizado a qualquer tempo novo edital público de seleção de bolsistas.

7 Divulgação dos resultados:

A partir do dia 23 de março de 2024 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.



Marcelo Antonioi Rodrigues
Coodenador do Projeto
SIAPE 2448056